

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Secretaria Geral

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV)**, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo SEI nº 25.20.000000356-4, decide, administrativamente, acatar o pronunciado pela Chefia da Advocacia Setorial deste Instituto no Parecer nº 271/2025, bem como o manifestado no Parecer Jurídico nº 1761/2026, da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos, acatado pelo Gabinete do Procurador Geral do Município através do Despacho nº 469/2026, e, por conseguinte, resolve, nos termos dos artigos 67, §2º, e 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, declarar dispensável de licitação o objeto dos referidos autos, autorizando, portanto, a presente despesa com a contratação de entidade especializada na prestação de serviços técnicos para a realização de estudo de viabilização e modernização atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Goiânia, para atender este Instituto por um período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 1.995.084,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e oitenta e quatro reais), diretamente da empresa **FUNDAÇÃO AROEIRA**. (CNPJ: 03.373.635/0001-22), tornando sem efeitos o **Ato de Dispensa de Licitação nº 005/2025**, publicado no DOM Eletrônico nº 8535, de 13/05/2025, e sua republicação no DOM Eletrônico nº 8552, de 05/06/2025.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, 19 de março de 2026.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

Presidente

Goiânia, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/03/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9692847** e o código CRC **83BDF390**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO